



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

EDITAL N° 001/2006

Abre inscrições para o Concurso Público ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Charqueadas.

JAIME GUEDES SILVEIRA, Prefeito Municipal de Charqueadas no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais n° 506/93 (Plano de Carreira do Servidor Público), 507/93 (Regime Jurídico Único), n° 1802/05, n° 1803/05, n° 1820/06 e no Decreto n° 1362/93, e suas alterações, estão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas para provimento nas áreas a seguir discriminadas.

O presente Concurso reger-se-á pelas condições expressas neste Edital, e será gerenciado pela Comissão de Concurso, nomeada pela Portaria n° 205/05, tendo a execução técnico-administrativa da FATEC (Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência) - UFSM - Santa Maria - RS.

Charqueadas, 16 de fevereiro de 2006.

**Paula Ynajá Vieira Nunes**  
**Prefeita em Exercício**



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**1. DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS FUNCIONAIS E REQUISITOS PARA  
O CONCURSO PÚBLICO**

<b>Cargo</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Escolaridade/ Requisitos/ Habilitação Legal para o exercício do cargo</b>	<b>Salário (R\$)</b>	<b>Reg. Trab.</b>	<b>Taxa (R\$)</b>
Agente de Vigilância em Saúde e Meio Ambiente	03	Ensino Médio	754,31	40 h	30,00
Arquiteto	01	Curso Superior em Arquitetura/Registro no CREA	1.508,63	40 h	50,00
Assistente de Serviços de Saúde	12	Ensino Médio	603,45	40 h	30,00
Assistente Social	05	Curso Superior de Assistente Social/Registro no CRESS	1.508,63	40 h	50,00
Contador	02	Curso Superior em Ciências Contábeis/Registro no CRC	1.508,63	40 h	50,00
Monitor Infantil	12	Ensino Médio	603,45	40 h	30,00
Motorista Profissional	10	Ensino Fundamental/Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E	603,45	40 h	20,00
Nutricionista	01	Curso Superior em Nutrição/Registro no CRN	1.508,63	40 h	50,00
Oficial Administrativo	06	Ensino Médio	754,31	40 h	30,00
Procurador	02	Curso Superior em Direito/Registro na OAB	1.508,63	40 h	50,00
Psicólogo	05	Curso Superior em Psicologia/Registro no CRP	1.508,63	40 h	50,00
Técnico Ambiental	03	Curso Superior em Geografia, Geologia, Biologia ou Engenharia Ambiental/Registro no Conselho de Classe	1.508,63	40 h	50,00
Técnico em Enfermagem	10	Ensino Médio/Curso Técnico em Enfermagem/Registro no COREN	754,31	40 h	30,00
Veterinário	01	Curso Superior em Medicina Veterinária/Registro no CRMV	2.125,79	40 h	50,00



## **Prefeitura Municipal de Charqueadas** *Estado do Rio Grande do Sul*

1.2. Serão reservadas 4 (quatro) vagas nos cargos de assistente de serviços de saúde e agente em vigilância para portadores de necessidades especiais, com deficiência compatível com o exercício das respectivas atribuições, sendo 2 (duas) em cada cargo, de acordo com a legislação vigente.

1.2.1. Na falta de candidatos aprovados para as vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com a estrita observância da ordem classificatória.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

#### 2.1. PERÍODO

2.1.1. As inscrições serão realizadas no período de 20 de fevereiro a 17 de março de 2006, no horário das 13 h às 17 h, diariamente, com exceção de sábados, domingos e feriados, no saguão do prédio da Prefeitura Municipal de Charqueadas, na Av. Doutor José Athanásio nº 460, Charqueadas - RS.

#### 2.2. PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.2.1. No ato de inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário fornecido no local das inscrições.
- b) Pagar a taxa de inscrição.

2.2.2. Apresentar obrigatoriamente:

- a) Original e cópia reprográfica do Documento de Identidade, comprovando ser brasileiro nato ou naturalizado e idade mínima de 18 anos, completos até a data de encerramento das inscrições;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado junto à rede credenciada do Banrisul, no valor especificado no Quadro Demonstrativo das Áreas Funcionais e Requisitos para o Concurso Público;
- c) Procuração, quando for o caso, com identidade do procurador.

2.2.3. Os documentos relacionados nas alíneas **a** e **c** (identidade do procurador) do item anterior terão os originais imediatamente devolvidos após conferência e autenticação das respectivas cópias.



## **Prefeitura Municipal de Charqueadas** ***Estado do Rio Grande do Sul***

2.2.4. O formulário de inscrição será entregue no local das inscrições, onde será emitido o comprovante de inscrição.

### **2.3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

2.3.1. O candidato não poderá inscrever-se em mais de uma área, considerando a simultaneidade das provas.

2.3.2. A opção pela área deverá ser feita no momento da inscrição, sendo vedada qualquer possibilidade de alteração, após encerramento do prazo de inscrição.

2.3.3. Não serão aceitas inscrições por correspondência, correio eletrônico ou fac-símile, ou em caráter condicional, ou com documentação incompleta. Poderão, porém, ser feitas por procuração com firma reconhecida.

2.3.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

2.3.5. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

2.3.6. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato da inscrição, indicando claramente no formulário da inscrição, quais os recursos necessários.

2.3.7. A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3.9. A não solicitação de recursos especiais no ato da inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

2.3.9. O candidato portador de deficiência deverá apresentar, no ato da inscrição, laudo médico atestando a deficiência alegada, com referência expressa ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.3.10. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.3.11. A adulteração de qualquer elemento na cópia dos documentos apresentados em relação ao original ou a não veracidade dos dados apontados na Ficha de Inscrição, verificados a qualquer tempo, implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.

### **3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**



## Prefeitura Municipal de Charqueadas *Estado do Rio Grande do Sul*

3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar, sob as penas da Lei, que satisfaz as condições exigidas por este Edital e atende às normas estabelecidas no mesmo.

3.2. As inscrições serão homologadas mediante publicação de Edital na internet no site [www.charqueadas.rs.gov.br](http://www.charqueadas.rs.gov.br) e no saguão do prédio da Prefeitura Municipal de Charqueadas. Os inscritos estarão, porém, sujeitos à plena comprovação dos dados, em qualquer momento do processo do concurso, sendo que a não comprovação implicará eliminação sumária do candidato, além da aplicação de penas pertinentes.

### 4. DAS PROVAS

4.1. As provas serão de caráter eliminatório e classificatório e constituirão de:

- a) Para os cargos de Arquiteto, Assistente Social, Contador, Nutricionista, Procurador, Psicólogo, Técnico Ambiental e Veterinário, prova escrita constituída de 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Informática e 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos;
- b) Para os cargos de Agente de Vigilância em Saúde e Meio Ambiente, Assistente de Serviços de Saúde, Monitor Infantil, Motorista Profissional, Oficial Administrativo e Técnico em Enfermagem, prova escrita constituída de 14 (catorze) questões de Língua Portuguesa, 8 (oito) questões de Informática, 8 (oito) questões de Matemática e 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos;

4.1.1. As provas escritas constarão de questões objetivas, elaboradas com base nos programas que acompanham este Edital, compostas de 60 (sessenta) questões com 5 (cinco) alternativas de resposta para cada uma, das quais apenas uma estará correta.

4.1.2. Será considerado aprovado o candidato que acertar 30 (trinta) ou mais das 60 (sessenta) questões da prova escrita objetiva.

4.1.3. Todas as questões das provas terão o mesmo valor.

4.1.4. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova, quando da sua avaliação, em face de pedido de revisão ou recurso de reconsideração será adotada:

- a) a manutenção dos pontos respectivos aos candidatos que tiverem respondido a questão anulada de acordo com a resposta original da Banca Examinadora;



## **Prefeitura Municipal de Charqueadas** ***Estado do Rio Grande do Sul***

b) a atribuição dos pontos respectivos aos candidatos que tiverem prestado a prova.

4.1.5. Na hipótese de alteração do gabarito oficial, em face de pedido de revisão ou recurso de reconsideração, as questões serão corrigidas com base no novo gabarito.

### **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

5.1. A prova escrita objetiva será realizada no dia 07 de maio de 2006, em local e horário a ser divulgado, quando da homologação das inscrições.

5.2. Os candidatos deverão apresentar-se no local determinado, com antecedência de 30 (trinta) minutos em relação ao início das atividades para a realização da prova, munidos de documento de identidade, cartão de inscrição com o comprovante de pagamento e caneta esferográfica azul.

5.3. Na hipótese de o candidato não portar Cédula de Identidade, poderá ser aceita Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação ou Identidade Profissional, desde que contenha fotografia e assinatura do candidato.

5.4. Não serão admitidos no local de realização da prova os candidatos que se apresentarem após o sinal convencional para o início da prova.

5.5. O candidato já identificado, que se recusar a realizar a prova requerida para a sua aprovação ou se retirar do recinto, durante o desenvolvimento de qualquer parte da mesma, sem autorização do Fiscal, será automaticamente eliminado do Concurso, não cabendo recurso de qualquer natureza.

5.6. Será também eliminado do Concurso o candidato que usar de incorreção ou descortesia com o fiscal da prova ou autoridades presentes, recusar-se a entregar o material das provas, ou ainda, que for surpreendido em comunicação, por qualquer forma, com outros candidatos ou pessoas estranhas, que consultar livros ou assentamentos durante a realização da prova, ou ainda usar instrumentos eletro-eletrônicos para consultas.



## **Prefeitura Municipal de Charqueadas** ***Estado do Rio Grande do Sul***

5.7. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas ao Concurso, nas dependências onde for realizada a prova, mesmo quando munidos de laudos, atestados ou outros documentos similares, relativos a candidatos inscritos.

5.8. A duração máxima da prova escrita objetiva será de 4 (quatro) horas, contadas a partir do momento indicado por sinal sonoro ou em cada sala pelo fiscal;

5.9. Ao término da prova escrita objetiva, o candidato deverá entregar ao fiscal o caderno de provas, o cartão de respostas, devidamente preenchido e assinado, para processamento da correção eletrônica, e assinar a ata de presença.

5.10. Os dois últimos candidatos de cada local de prova somente poderão retirar-se do local simultaneamente.

5.11. O gabarito da prova escrita objetiva será divulgado na Prefeitura Municipal de Charqueadas e na internet no site [www.charqueadas.cjb.net](http://www.charqueadas.cjb.net), até o quarto dia após a realização da respectiva prova.

### **6. DA CORREÇÃO DA PROVA**

6.1. A correção das provas será:

a) No caso das provas escritas por processamento eletrônico, direta e exclusivamente, nos Cartões de Resposta;

6.2. No caso da prova escrita objetiva:

- a) Não serão consideradas, nem mesmo para comparação de respostas, as marcações feitas pelo candidato no caderno de provas;
- b) Nenhuma resposta marcada no cartão, com outro sinal que não o convencional, rasurada ou com mais de uma alternativa assinalada ou em branco será levada em conta, sendo tido por errada.



## **Prefeitura Municipal de Charqueadas** *Estado do Rio Grande do Sul*

6.3. Será conferida a pontuação zero ao candidato que se enquadrar em uma das disposições expressas a seguir, não lhe sendo concedida segunda chamada:

- a) O especificado nos itens 5.5 e 5.6.
- b) Não tiver comparecido à prova.

### 7. DOS RECURSOS, PEDIDOS DE REVISÃO E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra não homologação da inscrição disporá de até três dias úteis, a contar do dia subsequente ao da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

7.2. O candidato que desejar interpor recurso contra questões e/ou gabarito oficial da prova escrita objetiva disporá de até três dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial da prova escrita objetiva.

7.3. Os recursos e pedidos de revisão serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Concursos através de requerimento fundamentado, protocolado no Setor de Atendimento ao Contribuinte, na Prefeitura Municipal de Charqueadas, no horário das 13 às 17 horas.

7.4. Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pela Comissão Organizadora do Concurso, e divulgados na Prefeitura Municipal, ficando a disposição dos candidatos recorrentes.

7.5. Não será aceito recurso por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

7.6. O recurso referido no item 7.2 deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Comissão;
- c) argumentação lógica e consistente;



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
***Estado do Rio Grande do Sul***

d) ser entregue em duas vias idênticas (original e uma cópia), datilografado ou digitado e assinado pelo candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

7.7. Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

7.8. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova escrita objetiva sofrerá alterações.

7.9. O provimento de recursos em qualquer nível administrativo determinará a extensão do benefício a todos os candidatos, quando for o caso, sendo as alterações divulgadas por Edital.

7.10. Não serão atendidos pedidos de revisão que não estiverem de acordo com as disposições contidas no item 7.6.

7.11. Do despacho da Comissão Organizadora referente ao descrito no item 7.2 deste Edital, caberá um único recurso de reconsideração.

7.12. O prazo para interposição do recurso referido no item anterior será de três dias úteis, a contar da divulgação do despacho da Comissão Organizadora.

7.13. O recurso de reconsideração deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal de Charqueadas mediante apresentação dos fundamentos que baseiam a solicitação de indeferimento da resposta ao pedido de revisão.

7.14. Da decisão do Prefeito Municipal ao recurso de reconsideração não caberá recurso.

7.15. O candidato que desejar interpor recurso contra a classificação divulgada disporá de até três dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado do concurso.



## **Prefeitura Municipal de Charqueadas** *Estado do Rio Grande do Sul*

7.16. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados finais divulgados disporá de até três dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado do concurso.

7.17. Recursos judiciais que porventura aconteçam, ficarão ao encargo da Procuradoria Jurídica do Município que dará parecer de acordo com a legislação pertinente.

### **8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

#### **8.1. Da aprovação**

8.1.1. O candidato será considerado aprovado quando atingir 50% (cinquenta por cento), no mínimo, do total de acertos das provas.

#### **8.2. Da classificação**

8.2.1. A pontuação final do candidato será resultante do somatório dos pontos obtidos na prova escrita objetiva.

8.2.2. A classificação final dos aprovados obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos pelos concorrentes habilitados no processo seletivo.

8.2.3. Para os cargos de Agente de Vigilância em Saúde e Meio Ambiente, Assistente de Serviços de Saúde, Monitor Infantil, Motorista Profissional, Oficial Administrativo e Técnico em Enfermagem, no caso de empate, terá preferência para a classificação final:

- a) o candidato que obtiver maior número de pontos na prova Escrita de Conhecimentos Específicos;
- b) persistindo o empate, terá preferência para a classificação o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos em Informática;
- c) persistindo ainda o empate, terá preferência para a classificação o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos em Matemática;
- d) persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato que possuir maior tempo de serviço municipal;
- e) persistindo ainda o empate, a classificação decidirá-se-á por sorteio a ser realizado em ato público, com convocação por Edital Público, divulgado na internet no site [www.charqueadas.rs.gov.br](http://www.charqueadas.rs.gov.br) e no saguão da Prefeitura Municipal de Charqueadas.



## **Prefeitura Municipal de Charqueadas** *Estado do Rio Grande do Sul*

8.2.4. Para os cargos de Arquiteto, Assistente Social, Contador, Nutricionista, Procurador, Psicólogo, Técnico Ambiental e Veterinário, no caso de empate, terá preferência para a classificação final:

- a) o candidato que obtiver maior número de pontos na prova Escrita de Conhecimentos Específicos;
- b) persistindo o empate, terá preferência para a classificação o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos em Informática;
- c) persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato que possuir maior tempo de serviço municipal;
- d) persistindo ainda o empate, a classificação decidirá-se-á por sorteio a ser realizado em ato público, com convocação por Edital Público, divulgado na internet no site [www.charqueadas.rs.gov.br](http://www.charqueadas.rs.gov.br) e no saguão da Prefeitura Municipal de Charqueadas.

8.3. O Edital de Homologação dos aprovados será afixado na Prefeitura Municipal de Charqueadas e divulgado na internet no site [www.charqueadas.cjb.net](http://www.charqueadas.cjb.net).

### 9. REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

9.1. O candidato nomeado para assumir deverá, além de outras exigências:

- a) Apresentar Carteira de Identidade e/ou Registro Profissional, CIC, PIS/PASEP (se tiver), Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, duas fotos iguais e recentes 3x4, documento de titulação ou escolarização e habilitação legal para exercício do cargo (Quadro Demonstrativo das Áreas Funcionais e Requisitos para o Concurso Público).
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Estar em dia com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- d) Gozar de saúde física e mental, mediante a apresentação de laudo médico expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- e) Declaração do próprio candidato de disponibilidade de horário;
- f) Ter preenchido os requisitos previstos nesse Edital, para provimento do respectivo cargo e área funcional.



## **Prefeitura Municipal de Charqueadas** *Estado do Rio Grande do Sul*

### 10. DO PROVIMENTO E DA POSSE

10.1. O provimento será para a área e vaga relacionada nesse Edital (item 01).

10.2. A classificação não gerará direito líquido e certo de nomeação, mas quando ocorrer, será observada a rigorosa ordem de classificação dos candidatos, salvo prévia desistência, por escrito, do interessado, que passará a ocupar o último lugar na relação dos classificados.

10.3. A posse dar-se-á no prazo de até 10 (dez) dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

10.4. Convocado a tomar posse, o candidato portador de necessidades especiais deverá ser previamente submetido à perícia médica, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, que terá decisão terminativa sobre sua aptidão para exercício do cargo.

10.5. Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer a posse e exercício nos prazos legais.

10.6. Os candidatos classificados serão nomeados de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Charqueadas, de acordo também, com o número de vagas declaradas no item 1 deste Edital e disponibilidade orçamentária.

10.7. A nomeação será em caráter efetivo, para cumprir o estágio probatório nos termos da legislação vigente.

### 11. DA VALIDADE DO CONCURSO

11.1. O concurso terá validade por 02 (dois) anos, contados da data de homologação final, podendo ser prorrogado por igual período.



## **Prefeitura Municipal de Charqueadas** *Estado do Rio Grande do Sul*

11.2. O candidato perderá direito ao cargo, em decorrência do mesmo concurso público se não atender a chamada no período de validade do concurso.

11.3. Tendo sido preenchidas as vagas declaradas e estando ainda o concurso em período de validade, e havendo candidatos classificados, bem como existindo a necessidade de profissionais nas áreas do concurso realizado, poderá a Prefeitura Municipal de Charqueadas proceder a nova declaração de vagas e a novas chamadas de candidatos classificados, para fins de nomeação.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, na aceitação tácita das condições nele contidas e tais como se acham estabelecidas.

12.2. Constatadas e comprovadas quaisquer irregularidades relativas às informações prestadas pelos candidatos, ainda que já tenham sido divulgados os resultados finais e a classificação, e tendo o candidato sido aprovado e classificado, este será eliminado do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição até a nomeação.

12.3. O candidato é responsável pelas informações contidas na Ficha de Inscrição.

12.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, ouvidos o Procurador Jurídico e o Presidente da Comissão de Concursos.

### 13. ANEXOS

Os anexos que integram o presente Edital são:

ANEXO I - Descrição Sintética e Analítica dos Cargos;



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

ANEXO II - Programas Curriculares e Bibliografias Básicas Sugeridas Referentes às Áreas Especificadas no Item 1;

ANEXO III - Quadro Resumo das Provas do Concurso Público.

Jaime Guedes Silveira  
Prefeito Municipal de Charqueadas



## Prefeitura Municipal de Charqueadas Estado do Rio Grande do Sul

### ANEXO I

#### DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DOS CARGOS

##### CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE

- a) Descrição Sintética: realizar operações de campo no controle de doenças, epidemiologia e vigilância em saúde e meio ambiente.
- b) Descrição Analítica: compreender os conceitos ampliados de saúde e de vigilância em saúde ambiental, sanitária e epidemiológica, com destaque para as ações voltadas para atividades operacionais; desenvolver e propor ações de vigilância em saúde articulada às diretrizes e aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); compreender o processo saúde-doença e os modelos conceitual e operacional da vigilância em saúde, estabelecendo suas relações com o território; compreender os sistemas de referência e contra-referência em saúde e identificar as possibilidades de inter-relação com outros setores; estabelecer relações no interior dos serviços de saúde potencializando estratégias e ações articuladas; reconhecer os conceitos de interdisciplinaridade e intersetorialidade como fundamentais para o seu processo de trabalho; compreender o seu papel como agente e o processo de trabalho integrado ao modelo organizacional e operacional do Sistema Único de Saúde (SUS); reconhecer o papel das diferentes esferas de governo – FUNASA, secretarias estaduais e municipais de saúde – na descentralização das ações do SUS; reconhecer e aplicar princípios de biossegurança para garantir a saúde do trabalhador e da população; compreender o conceito de trabalho e de saúde do trabalhador como fundamentais para garantir a qualidade e a segurança das ações do agente junto à comunidade; identificar situações de risco ocupacional; compreender a estrutura de funcionamento dos equipamentos de trabalho; utilizar equipamentos de proteção individual no trabalho, e avaliar a qualidade e as condições de uso dos equipamentos; elaborar diagnósticos de situação de saúde e de condições de vida no nível local; compreender a diferença entre dados e informações; identificar atores institucionais, tipo de população, moradia, serviços, infra-estrutura, recursos naturais e demais informações necessárias para conhecer o território e a comunidade onde o agente desenvolve suas ações; compreender os problemas e as necessidades da população de sua área de atuação,



## **Prefeitura Municipal de Charqueadas** *Estado do Rio Grande do Sul*

para desenvolver ações eficazes, eficientes e resolutivas; gerar dados e produzir informações territorializadas para o sistema nacional de vigilância em saúde, do Sistema Único de Saúde (SUS); reconhecer a importância das informações produzidas, identificando seu fluxo e sua utilização para a tomada de decisão em diversos níveis do SUS; registrar as atividades desenvolvidas e notificar os agravos e situações de risco à saúde e ao meio ambiente; incorporar e utilizar as informações geradas para tomada de decisões no nível local e para sua prática em saúde.

c) Padrão de Vencimentos: 4

- Vale-transporte subsidiado (facultativo), conforme o estabelecido pela Lei nº1686 de 30/09/2004.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

**CARGO DE ARQUITETO**

- a) Descrição Sintética: realizar projetos, direção, construção e fiscalização de prédios públicos, projetos urbanísticos e obras de caráter artístico.
- b) Descrição Analítica: projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica; realizar projetos de escolas e edifícios; realizar perícias e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de projetos do Plano Diretor do Município; elaborar projetos de conjuntos habitacionais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construção em geral; planejar ou orientar a construção de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções particulares; emitir pareceres sobre questões de sua especialidade; elaboração de projetos para captação de recursos conveniados, fiscalização e medição das mesmas, para a liberação dos recursos; exercer tarefas afins.
- c) Padrão de Vencimentos: 7
- Vale-transporte subsidiado (facultativo), conforme o estabelecido pela Lei nº1686 de 30/09/2004.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

**CARGO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

- a) Descrição Sintética: executar trabalhos administrativos, atendimento ao público e organização e encaminhamento de registros, prontuários e documentos nas unidades básicas de saúde.
- b) Descrição Analítica: receber e encaminhar adequadamente os usuários; manter e organizar registros, prontuários e documentos; executar serviços de digitação; utilizar os sistemas de informação e programas específicos relacionados à área da saúde; digitar documentos e relatórios; participar de investigações e coletas de dados em estudos populacionais e outros de interesse à saúde; elaborar trabalhos, planilhas e gráficos de acordo com as necessidades; elaborar listagens de materiais em estoque; administrar, classificar, codificar e controlar o material necessário e auxiliar no atendimento aos pacientes.
- c) Padrão de Vencimentos: 3
- Vale-transporte subsidiado (facultativo), conforme o estabelecido pela Lei nº1686 de 30/09/2004.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

**CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL**

- a) Descrição Sintética: elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, entidades e organizações da sociedade civil.
- b) Descrição Analítica: elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública e outras entidades; elaborar, coordenar, executar e avaliar programas e projetos que visam a expansão dos Direitos Sociais.
- c) Padrão de Vencimentos: 7
- Vale-transporte subsidiado (facultativo), conforme o estabelecido pela Lei nº1686 de 30/09/2004.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
***Estado do Rio Grande do Sul***

**CARGO DE CONTADOR**

- a) Descrição Sintética: exercer trabalhos da contadoria do Município.
- b) Descrição Analítica: estudo, fiscalização, orientação e superintendência das atividades fazendárias que envolvem matéria financeira e econômica de natureza complexa; realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; orientar e superintender a atividade relacionada com a escrituração e o controle de quantos arrecadam rendas, realizem despesas, administrem bens do Município; realizar estudos financeiros e contábeis, emitir pareceres sobre operações de crédito; organizar planos de amortização da dívida pública municipal; realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços; supervisionar e dar parecer sobre as prestações de contas das verbas repassadas pela União e pelo Estado ao Município e também as repassadas pelo Município a entidades e pessoas físicas; dar parecer sobre as contas do Município e atender as exigências legais, contidas na Lei Complementar nº 101/2000; participar do controle interno do Município de acordo com normas a serem estabelecidas; assinar balanços, balancetes; executar a escrituração analítica dos atos ou fatos administrativos, escriturar contas correntes diversas, levantar balancetes patrimoniais e financeiros; examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações; executar tarefas correlatas.
- c) Padrão de Vencimentos: 7
- Vale-transporte subsidiado (facultativo), conforme o estabelecido pela Lei nº1686 de 30/09/2004.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

**CARGO DE MONITOR INFANTIL**

- a) Descrição Sintética: Atividades de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o atendimento de crianças em estabelecimentos de ensino, visando à formação de bons hábitos e senso de responsabilidade.
- b) Descrição Analítica: Desenvolver nas crianças hábitos de higiene, de boas maneiras, de educação informal e de saúde; despertar nos escolares o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extra-classe e quando em recreação; observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; assistir à entrada e à saída dos alunos; encarregar-se de receber, distribuir e recolher diariamente os livros de chamada e outros papéis referentes ao movimento escolar em cada classe; prover as salas de aula do material escolar indispensável; arrecadar e entregar na Secretaria do Estabelecimento, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; receber e transmitir recados; executar outras tarefas semelhantes.
- c) Padrão de Vencimentos: 3
- Vale-transporte subsidiado (facultativo), conforme o estabelecido pela Lei nº1686 de 30/09/2004.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

**CARGO DE MOTORISTA PROFISSIONAL**

- a) Descrição Sintética: dirigir e conservar veículos do Município.
- b) Descrição Analítica: dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem concluindo o serviço do dia; manter o veículo em perfeitas condições de limpeza e funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação do veículo que lhe for confiado; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento do veículo; executar outras tarefas correlatas.
- c) Padrão de Vencimentos: 3
- Vale-transporte subsidiado (facultativo), conforme o estabelecido pela Lei nº1686 de 30/09/2004.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
***Estado do Rio Grande do Sul***

**CARGO DE NUTRICIONISTA**

- a) Descrição Sintética: Coordenar, supervisionar e executar programas de educação, suplementação e complementação alimentar.
- b) Descrição Analítica: realizar diagnósticos alimentares e nutricionais; elaborar cardápios para merendas escolares; identificar os alimentos com relação a tipos, características próprias e valores nutricionais, aplicando-se adequadamente nos diversos cardápios; orientar a seleção, preparo e distribuição de refeições; identificar e avaliar a qualidade e validade dos alimentos; identificar sinais de desnutrição relacionados à carência alimentar; identificar as necessidades nutricionais; criar e aplicar mecanismos de controle de quantidade e qualidade dos alimentos, segundo os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; controlar os gêneros alimentícios quanto as técnicas de armazenamento; executar outras tarefas correlatas; realizar consultas de nutrição e medidas antropométricas; prescrever dietas alimentares e complementos nutricionais, realizar orientações nutricionais de acordo com o estado nutricional e projeto terapêutico; solicitar exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico; realizar atendimentos referenciados pela equipe de saúde e encaminhar para outros profissionais, conforme necessidade e projeto terapêutico; participar do planejamento, controle e avaliação dos programas de reabilitação nutricional; promover ações de incentivo ao aleitamento materno.
- c) Padrão de Vencimentos: 7
- Vale-transporte subsidiado (facultativo), conforme o estabelecido pela Lei nº1686 de 30/09/2004.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
***Estado do Rio Grande do Sul***

**CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO**

- a) Descrição Sintética: executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas e a redação de expedientes administrativos.
- b) Descrição Analítica: examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, minutas de projetos de lei e decretos; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; executar e/ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenhos, balancetes, demonstrativos de caixa; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de legislação; realizar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; secretariar reuniões e comissões de inquérito; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; executar tarefas afins.
- c) Padrão de Vencimentos: 4
- Vale-transporte subsidiado (facultativo), conforme o estabelecido pela Lei nº1686 de 30/09/2004.



## Prefeitura Municipal de Charqueadas *Estado do Rio Grande do Sul*

### CARGO DE PROCURADOR

- a) Descrição Sintética: prestar assistência jurídica ao Prefeito e titulares das repartições municipais; defesa dos servidores municipais, na forma da lei; prestar orientação jurídica e promover a defesa dos direitos individuais e coletivos das pessoas e entidades necessitadas; representar o Município judicial e extrajudicialmente.
- b) Descrição Analítica: atuar em qualquer foro ou instância, em nome do Município, nos feitos em que ele seja autor, réu, assistente ou oponente; efetuar a cobrança judicial da dívida ativa; emitir pareceres singulares ou relatar pareceres coletivos; responder consultas sobre interpretações de textos legais de interesse do Município; prestar assistência jurídica às pessoas e entidades locais necessitadas, na forma da lei, em todos os graus de jurisdição, nas questões atinentes à regularização fundiária, urbana e aos servidores públicos municipais, em juízo criminal e cível, por atos decorrentes de suas funções; examinar anteprojetos de leis e outros atos normativos; estudar e minutar contratos, termos de compromisso e responsabilidade, convênios, escrituras e outros atos; elaborar informações e mandados de segurança; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; ajuizar ação civil pública; executar tarefas afins.
- c) Padrão de Vencimentos: 7
- Vale-transporte subsidiado (facultativo), conforme o estabelecido pela Lei nº1686 de 30/09/2004.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**CARGO DE PSICÓLOGO**

- a) Descrição Sintética: planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e às áreas escolares e clínica psicológicas.
- b) Descrição Analítica: realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor, proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; fazer psicoterapia breve, ludo terapia individual e em grupo, com acompanhamento clínico; fazer exame de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como, para a contemplação de bolsas de estudo; prestar atendimento breve a pacientes em crise e seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos, atender crianças com dificuldades especiais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadores de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas, confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; realizar perícias e elaborar pareceres; prestar atendimento psicológico a gestante, às mães de crianças até a idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do Município; prestar atendimento psicológico aos funcionários do município; manter atualizado os prontuários de casos estudados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
- c) Padrão de Vencimentos: 7
- Vale-transporte subsidiado (facultativo), conforme o estabelecido pela Lei nº1686 de 30/09/2004.



## **Prefeitura Municipal de Charqueadas** **Estado do Rio Grande do Sul**

### **CARGO DE TÉCNICO AMBIENTAL**

- a) Descrição Sintética: projetar, assessorar, fiscalizar e executar atividades relacionadas ao meio ambiente.
- b) Descrição Analítica: executar atividades de elaboração de projetos e/ou processos de educação sócio-ambiental voltados para funcionários, escola e comunidade, desenvolver metodologias sócio educativas para trabalhos em campo no meio urbano e rural; desenvolver e apresentar conteúdos voltados à temática sócio-ambiental; elaborar e coordenar eventos de educação sócio ambiental; atuar como instrutor em visitas técnicas; executar atividades de implementação e gerenciamento dos processos de gestão de riscos e impactos ambientais; executar atividades de elaboração de processos de licenciamento ambiental para mananciais, superficiais e subterrâneos: outorga, licença ambiental, LP, LI, LO; reconhecimentos, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico e as que realizadas em campos gerais e especiais da geografia, que se fizerem necessárias; interpretação das condições ambientais refletidas na qualidade e quantidade das águas dos mananciais superficiais; fundamentos de sensoriamento remoto e sistemas de informações geográficas; análise de bacias geográficas com vistas a proteção, conservação e recuperação de mananciais; executar atividades de elaboração de redes de monitoramento, gerenciamento, modelagem matemática relacionada aos sistemas de abastecimento de água potável, a processos de poluição, e aos sistemas de coleta, transporte e disposição final de efluentes; supervisionar a coleta, transporte e acondicionamento de resíduos sólidos; elaboração de estudos voltados ao comportamento de poluentes na água, desde as causas até os efeitos, de maneira a propor ações, metodologias ou tecnologias para o monitoramento e controle de condições naturais; fundamentos de sensoriamento remoto e sistemas de informações geográficas; interpretação das condições ambientais refletidas na qualidade das águas dos recursos hídricos; desenvolver, dar suporte e manter os sistemas de geoprocessamento.
- c) Padrão de Vencimentos: 7
- Vale-transporte subsidiado (facultativo), conforme o estabelecido pela Lei nº1686 de 30/09/2004.

### **CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
***Estado do Rio Grande do Sul***

- a) Descrição Sintética: realizar trabalho de campo junto as equipes de saúde da família; colaborar no planejamento das ações em saúde.
- b) Descrição Analítica: analisar dados dos Sistemas de Informação em Saúde e divulgar os resultados junto às equipes de saúde e à população; colaborar e participar de investigações qualitativas e quantitativas no campo da saúde; colaborar na manutenção dos sistemas de informação e alimentá-los de forma correta, mantendo-os atualizados; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos; colaborar nos processos de planejamento e formulação de projetos; contribuir com o resultado do seu trabalho para a melhora da qualidade de vida da população tendo como base os princípios e diretrizes do SUS; incentivar e proporcionar a autonomia do usuário em relação ao autocuidado, considerando-o como sujeito ativo no processo saúde-doença; manter registros assistenciais individuais e coletivos da população sob seu cuidado; manter-se atualizado, participar de projetos e planos de atualização, desenvolvimento profissional, qualificação e educação permanente; participar da elaboração de protocolos de saúde; participar da execução de programas, campanhas e outras atividades assumidas pela Secretaria de Saúde; participar de ações de educação em saúde; participar de ações de regulação, controle, avaliação, vigilância e auditoria em saúde; participar de comissões, conselhos, grupos de trabalho, núcleos de estudo e órgãos colegiados do SUS; participar de grupos e atividades comunitárias e reuniões com a comunidade para a discussão de assuntos concernentes à saúde; participar do planejamento de ações de saúde; participar e colaborar no gerenciamento de ações e serviços de saúde; prestar atenção integral em saúde à população de forma individual ou coletiva em todos os estágios do ciclo de vida; prover apoio técnico para profissionais e equipes de saúde; atuar nos serviços de saúde, escolas, igrejas, associações, residências e outros locais onde se necessite da atenção à saúde; participar e colaborar com ações intersetoriais; trabalhar em equipes multiprofissionais de forma transdisciplinar; utilizar, no seu processo de trabalho, sempre a melhor evidência técnico-científica disponível e adequada à situação sócio-econômica e cultural da população sob seu cuidado; participar da elaboração, execução e avaliação dos planos de saúde; orientar e acompanhar o trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar no planejamento da assistência de enfermagem; executar ações assistenciais; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

c) Padrão de Vencimentos: 4

- Vale-transporte subsidiado (facultativo), conforme o estabelecido pela Lei nº1686 de 30/09/2004.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
***Estado do Rio Grande do Sul***

**CARGO DE VETERINÁRIO**

- a) Descrição Sintética: realizar trabalhos relacionados ao atendimento de animais, prevenção de doenças, inspeção veterinária e outras atividades afins.
- b) Descrição Analítica: prestar assessoramento técnico aos criadores do Município no que tange ao tratamento e criação de animais; planejar e desenvolver campanhas de incentivo à pecuária; executar atividades de combate às doenças transmissíveis dos animais, desenvolver pesquisas e métodos; realizar exames, diagnósticos e aplicações de terapêuticas, realizar cirurgias veterinárias; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; orientar a execução das atividades relacionadas a profilaxia e vigilância sanitária e epidemiológica, tais como: vacinação anti-rábica e profilaxia da raiva, executar atividades e testes de sanidade de produtos de origem animal; executar o SIM – Serviço de Inspeção Municipal; expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringências à normas e posturas municipais relativas à vigilância sanitária e ao SIM; desenvolver as atividades acima em consonância com a natureza e os objetivos das unidades de trabalho em que está lotado, respeitando os limites legais de sua profissão e legislação vigente em âmbito Estadual e Federal; executar outras atividades afins.
- c) Padrão de Vencimentos: 8
- Vale-transporte subsidiado (facultativo), conforme o estabelecido pela Lei nº1686 de 30/09/2004.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**ANEXO II**

**PROGRAMAS CURRICULARES E BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS SUGERIDAS**  
**REFERENTES ÀS ÁREAS ESPECIFICADAS NO ITEM 1**

**CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

Parte I – **Conhecimentos em Língua Portuguesa** (págs. 68 e 69)

Parte II – **Conhecimentos em Informática** (pág.70)

Parte III – **Conhecimentos em Matemática** (pág. 71)

Parte IV – **Conhecimentos Específicos**

1. Lógica do Sistema de Saúde vigente no Brasil; diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde - SUS;
2. Epidemiologia, vigilância em saúde, ambiental e sanitária;
3. Compreensão dos processos saúde-doença, estabelecendo suas relações com o território;
4. Sistema de referência e contra-referência em saúde;
5. Relacionamento interpessoal;
6. Trabalho em equipe multiprofissional;
7. O processo de trabalho na lógica interdisciplinar e intersetorial;
8. Modelo organizacional e operacional do SUS;
9. Descentralização do SUS diante das diferentes esferas de governo;
10. Princípios de biossegurança para a saúde do trabalhador;
11. Utilidade dos equipamentos de proteção individual em saúde;
12. Estrutura de equipamentos para o trabalho;
13. Situação de risco ocupacional;
14. Diagnósticos de situação de saúde e de condições de vida locorregional;
15. Compreensão locorregional dos problemas e necessidades da população;
16. Produção de informações para o sistema nacional de vigilância em saúde;
17. Importância dos registros das ações em saúde;
18. Notificação dos agravos e situações de risco à saúde da população e ao meio ambiente;
19. Competências e habilidades para tomada de decisões e resolutividade diante das ações em saúde;
20. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

21. Conhecimento do Estatuto do Idoso.

**Bibliografia Básica Sugerida**

ANDRADE, S. M.; SOARES, D. A.; JUNIOR, L. C. (org.) **Bases da Saúde Coletiva**. Londrina: Editora UEL, 2001.

CARVALHO, A. O.; EDUARDO, M. B. P. **Sistema de Informação em Saúde para Municípios**. V. 6. São Paulo: Faculdades de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998. Série Saúde & Cidadania.

CENTRO Nacional de Epidemiologia/FNS. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. 4ª Edição. Capítulo 3. Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica, 1996.

MALIK, A M; SCHIESARI, LMC. **Qualidade na Gestão Local e de Serviços e Ações de Saúde**. Saúde & Cidadania.

MINISTÉRIO da Saúde. **Gestão Municipal de Saúde: textos básicos**. Rio de Janeiro: Brasil, 2001. Tema 6. Informação em Saúde, p.163-191.

BRASIL. **Constituição: República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

RIO GRANDE DO SUL. **Constituição do Estado do RS**, 1989.

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

[www.serasa.com.br/guiaidoso/20.htm](http://www.serasa.com.br/guiaidoso/20.htm)

[www.projetoterrazul.hpg.ig.com.br/estatuto%20do%20idoso.htm](http://www.projetoterrazul.hpg.ig.com.br/estatuto%20do%20idoso.htm)

[www.unicef.org/brazil/eca01.htm](http://www.unicef.org/brazil/eca01.htm)

[www.cedeceara.org.br](http://www.cedeceara.org.br)



## **Prefeitura Municipal de Charqueadas** *Estado do Rio Grande do Sul*

### **CARGO DE ARQUITETO**

Parte I – **Conhecimentos em Língua Portuguesa** (págs. 68 e 69)

Parte II – **Conhecimentos em Informática** (pág. 70)

Parte III – **Conhecimentos Específicos**

1. Projetos de Arquitetura, Paisagismo e Arquitetura de Interiores.
  - 1.1. Métodos e técnicas de desenho e projeto.
  - 1.2. Programação de necessidades físicas das atividades.
  - 1.3. Estudos de viabilidade técnico-financeira.
  - 1.4. Informática básica e aplicada à arquitetura: Word, Excel e AutoCAD.
  - 1.5. Conforto ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso).
  - 1.6. Técnicas construtivas e materiais: cobertura e impermeabilização, esquadrias, pisos, revestimentos, acabamentos, pinturas, fundações, estruturas e fechamentos de concreto, alvenaria, aço e madeira.
2. Projetos complementares: noções básicas para especificação de materiais, serviços e dimensionamento.
  - 2.1. Instalações elétricas e hidrossanitárias.
  - 2.2. Transporte vertical e horizontal (elevadores, escadas, rampas).
  - 2.3. Ventilação e exaustão.
  - 2.4. Ar condicionado e sistemas de aquecimento.
  - 2.5. Telefonia.
  - 2.6. Prevenção, detecção e combate a incêndio.
  - 2.7. Instalações de gás.
  - 2.8. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.
3. Acompanhamento de obras.
  - 3.1. Programação, controle e fiscalização de obras de construção e demolição.
  - 3.2. Execução, especificação e contratação de projetos, obras e serviços.
  - 3.3. Coordenação e compatibilização de projetos.
  - 3.4. Organização do canteiro de obras.
  - 3.5. Garantia e controle da qualidade de projetos, obras e serviços de execução.
  - 3.6. Planejamento e controle físico-financeiro: orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos (materiais e pessoal).



## **Prefeitura Municipal de Charqueadas** *Estado do Rio Grande do Sul*

- 3.7. Finalização da construção: recebimento dos serviços, desmobilização de pessoal, remoção e destinação das instalações transitórias, medidas de garantia da integridade da obra e avaliação pós-ocupação.
- 3.8. Industrialização e racionalização das construções.
4. Legislações e Avaliações.
  - 4.1. Normas técnicas
  - 4.2. Legislação profissional.
  - 4.3. Legislação ambiental e urbanística.
  - 4.4. Elaboração de perícias, laudos e pareceres técnicos.
  - 4.5. Ética no serviço público.
  - 4.6. Licitações e Contratos da Administração Pública.
5. Projetos de Urbanismo.
  - 5.1. Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano.
  - 5.2. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento.
  - 5.3. Sistema viário e de circulação (hierarquização, dimensionamento e geometria, trânsito e transportes).
  - 5.4. Sistemas de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento básico (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos).
  - 5.5. Estudos e definições de áreas de restrição ambiental, áreas aedificandi, áreas de livre uso público, áreas destinadas a equipamentos públicos e comunitários.
  - 5.6. Organização de parcelamentos residenciais, comerciais, e/ou de serviços.
6. Planejamento urbano e regional.
  - 6.1. Zoneamento e normas para uso e ocupação do solo.
  - 6.2. Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, códigos de obras, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos).
  - 6.3. Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano.
  - 6.4. Conceitos de desenvolvimento sustentável, sustentabilidade urbana (*Agenda Habitat* e *Agenda 21*).
  - 6.5. Plano de gestão e de conservação de cidades.
  - 6.6. Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º 10.257/2001.
  - 6.7. Preservação do meio ambiente construído e patrimônio histórico.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Bibliografia Básica Sugerida**

Lei Federal 10.275/2001 Estatuto da Cidade. Guia para Implementação pelos Municípios e Cidadãos.

Lei Federal 6.766/79 sobre Parcelamento do Solo Urbano

Lei Federal 9785/99 altera Lei 6766/79 sobre Parcelamento do Solo Urbano

Lei Federal 8.666/83, 9648/98, 9854/99 e suas alterações sobre Licitação

Lei Federal 9605/98 sobre Crimes Ambientais

ABNT'NBR 13531/95 Elaboração de Projetos de Edificações – Atividades Técnicas.

ABNT'NBR 13532/95 Elaboração de Projetos de Edificações – Arquitetura.

ABNT'NBR 9050/94 Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências a Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos.

ABNT'NBR 10004/87 Resíduos Sólidos.

ABNT'NBR 13463/95 Coleta de Resíduos Sólidos.

ABNT'NBR 6492/94 Representação de Projetos de Arquitetura.

ALVES DE AZEREDO, Hélio. **O Edifício até sua Cobertura**. 8ª Reimpressão. [s.l.]: Blucher, 1990.

BARROS, Silvestre Albuquerque de. **Desenho Técnico de Arquitetura**. [s.l.]: Independente, 1981.

BAUER, Falcão L. A. **Materiais de Construção**. Volume 1. 5ª Edição Revisada. [s.l.]: LTC, 2000.

CARDÃO, Celso. **Técnica da Construção**: Belo Horizonte: Imprensa da Universidade Federal de Minas Gerais (V.1 e 2).

CARLOS, Ana Fani Alessadri (org). **Os Caminhos da Reflexão sobre a Cidade e o Urbano**. São Paulo, Edusp, 1994.

CHAVES, Roberto. **Manual do Construtor**. Rio de Janeiro, Ediouro, 1996.

CREDER, Hélio. **Instalações Hidráulicas**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora LTDA. CREDER, Hélio. **Instalações Elétricas**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora LTDA.

DEL RIO, Vicente. **Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento**. PINI Editora – São Paulo – 1990.

FERRO, Sérgio. **O Canteiro e o Desenho**, São Paulo, Ed. Projeto.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

- GOLDMAN, Pedrinho. **Introdução ao Planejamento e Controle de Custos na Construção Civil Brasileira**. 3ª Edição. [s.l.]: PINI, 1997.
- LAMBERTS, Roberto; DUTRA, Luciano & PEREIRA, Fernando O. R. **Eficiência Energética na Arquitetura**. São Paulo: PW Editores, 1997.
- MACINTYRE, Archibald Joseph. **Instalações Hidráulicas Prediais e Industriais**. 2ª Edição. [s.l.]: Guanabara, 1988.
- MASCARÓ, Juan Luis. **Manual de Loteamentos e Urbanização**. Sagra DCLuzzato Editores – Porto Alegre – 1994.
- MASCARÓ, Juan Luis. **O Custo das Decisões Arquitetônicas**. São Paulo, Nobel, 1985.
- MASCARÓ, Juan Luis. **Uso Racional de Energia em Edificações**. São Paulo, CESP/CPFL/ELETROPAULO/COMGAS, 1989.
- MASCARÓ, Juan Luis. **Desenho Urbano e Custos de Urbanização** – Sagra DCLuzzato Editores – Porto Alegre – 1987.
- MASCARÓ, Lúcia R. de, **Energia na Edificação - Estratégias para Minimizar seu Consumo**, São Paulo, Ed. Projeto, 1991.
- MASCARÓ, Lúcia R. de. **Luz, Clima e Arquitetura**. Porto Alegre, Edições Técnicas, 1981.
- NEUFERT, Ernst. **Arte de Projetar em Arquitetura**. Tradução da 21ª Edição Alemã. [s.l.]: São Paulo: Gustavo Gili, 1976.
- RIPPER, Ernesto. **Como Evitar Erros na Construção**. São Paulo, Pini, 1986.
- YAZIGI, Walid. **A Técnica de Edificar**. [s.l.]: PINI, 1998.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**CARGO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Parte I – **Conhecimentos em Língua Portuguesa** (págs. 68 e 69)

Parte II – **Conhecimentos em Informática** (pág. 70)

Parte III – **Conhecimentos em Matemática** (pág. 71)

Parte IV – **Conhecimentos Específicos**

1. Recebimento e encaminhamento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Organização de registros, prontuários e documentos;
3. Sistema de informação e programas específicos relacionados à área da saúde;
4. Digitação de documentos e relatórios;
5. Investigação e coleta de dados sobre a saúde da população com estudos locorregionais;
6. Elaboração de planilhas, gráficos decorrentes das necessidades do trabalho;
7. Controle de materiais em estoque (administração, classificação e codificação);
8. Lógica do Sistema de Saúde Vigente no Brasil; diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde - SUS;
9. Compreensão dos processo saúde-doença, estabelecendo suas relações com o território;
10. Relacionamento interpessoal;
11. Trabalho em equipe multiprofissional;
12. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
13. Conhecimento do Estatuto do Idoso.

**Bibliografia Básica Sugerida**

BRASIL. **Constituição: República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

RIO GRANDE DO SUL. **Constituição do Estado do RS**, 1989.

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

[www.datasus.gov.br](http://www.datasus.gov.br)

[www.serasa.com.br/guiaidoso/20.htm](http://www.serasa.com.br/guiaidoso/20.htm)

[www.projetoterrazul.hpg.ig.com.br/estatuto%20do%20idoso.htm](http://www.projetoterrazul.hpg.ig.com.br/estatuto%20do%20idoso.htm)

[www.unicef.org/brazil/eca01.htm](http://www.unicef.org/brazil/eca01.htm)

[www.sespa.pa.gov.be/SUS/SUS.htm](http://www.sespa.pa.gov.be/SUS/SUS.htm)

[www.opas.org.br/observatorio/arquivos/destaque29.pdf](http://www.opas.org.br/observatorio/arquivos/destaque29.pdf)



## Prefeitura Municipal de Charqueadas *Estado do Rio Grande do Sul*

### CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

Parte I – **Conhecimentos em Língua Portuguesa** (págs. 68 e 69)

Parte II – **Conhecimentos em Informática** (pág. 70)

Parte III – **Conhecimentos Específicos**

1. Fundamentos Históricos e Teóricos do Serviço Social;
2. Código de Ética e Regulamentação do Serviço Social;
3. Ética e Serviço Social;
4. Políticas Sociais: assistência (SUAS); saúde; previdência; criança e adolescente; idoso; portadores de necessidades especiais;
5. Processo de Trabalho do Serviço Social;
6. Pesquisa em Serviço Social;
7. Gestão e Planejamento Social;
8. Serviço Social e Interdisciplinaridade.

#### **Bibliografia Básica Sugerida**

BRASIL, Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento Social Intencionalidade e Instrumentação**. 2ª ed. São Paulo: Veras, 2002.

BONETTI, Dilsea A., (org.)... [et al]. **Serviço Social e Ética: Convite a Uma Nova Práxis**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Coletânea de Leis**. Porto Alegre, CRESS 10ª região, gestão 1996 – 1999.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. 3 ed. São Paulo: Cortez. 2001.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Reconceituação do Serviço Social no Brasil: uma questão em movimento?** In: Serviço Social & Sociedade, São Paulo.84:21-36. Novembro, 2005.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

- IAMAMOTO, Marilda V., **O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- IAMAMOTO, Marilda V., **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: Ensaio Críticos**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- LEI 10.741 – Estatuto do Idoso
- MARTINELLI, Maria Lucia (org.). **Pesquisa Qualitativa: Um Instigante Desafio**. São Paulo: Veras Editora, 1999.
- POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
- SÁ, Janete L. Martins de (org.). **Serviço Social e Interdisciplinaridade: dos Fundamentos Filosóficos à Prática Interdisciplinar no Ensino, Pesquisa e Extensão**. 3ª ed. São Paulo. Cortez, 2002.
- SOUZA, Rosany B. de; AZEREDO, Verônica G. **O Assistente Social e a Ação Competente: a Dinâmica Cotidiana**. In: Serviço Social & Sociedade. São Paulo. 80: 48-58. Novembro, 2004.
- VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **Serviço Social e Interdisciplinaridade: O Exemplo da Saúde Mental**. In: Serviço Social & Sociedade, São Paulo. 54: 132-157, 1997.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**CARGO DE CONTADOR**

Parte I – **Conhecimentos em Língua Portuguesa** (págs. 68 e 69)

Parte II – **Conhecimentos em Informática** (pág. 70)

Parte III – **Conhecimentos Específicos**

1. Contabilidade Geral

- 1.1. Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resolução CFC n.º 750/93, 774/94 e 900/01 do Conselho Federal de Contabilidade).
- 1.2. Normas Brasileiras de Contabilidade (Resolução 751/93 e 785/95 do Conselho Federal de Contabilidade)
- 1.3. Patrimônio: Componentes Patrimoniais do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.
- 1.4. Plano de contas.
- 1.5. Escrituração.
- 1.6. Balanço Patrimonial.
- 1.7. Demonstração do Resultado do Exercício.
- 1.8. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.
- 1.9. Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.
- 1.10. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.
- 1.11. Notas Explicativas.
- 1.12. Consolidação de Demonstrações Financeiras.
- 1.13. Critérios de Avaliação dos Componentes do Patrimônio.
- 1.14. Destinação do Lucro, Constituições de Reservas, Dividendos.

2. Contabilidade Pública

- 2.1. Orçamento Público: Conceito, Tipos e Princípios Orçamentários.
- 2.2. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual.
- 2.3. Elaboração, Aprovação, Execução e Avaliação do Orçamento.
- 2.4. Classificação Institucional e Funcional-Programática.
- 2.5. Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis.
- 2.6. Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Extra-Orçamentária. Codificação. Estágios. Restituição e Anulação de Receitas. Dívida Ativa.



## Prefeitura Municipal de Charqueadas *Estado do Rio Grande do Sul*

- 2.7. Despesa Pública: Conceito e Classificação. Despesa Orçamentária e Despesa Extra-Orçamentária. Classificação Econômica. Classificação Funcional-Programática. Codificação. Estágios.
- 2.8. Restos a Pagar.
- 2.9. Dívida Pública.
- 2.10. Regime de Adiantamento.
- 2.11. Créditos Adicionais.
- 2.12. Escrituração das operações típicas das Entidades Públicas: do Sistema Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação.
- 2.13. Balanço Orçamentário.
- 2.14. Balanço Financeiro.
- 2.15. Balanço Patrimonial.
- 2.16. Demonstração das Variações Patrimoniais.
- 2.17. Lei Complementar nº 101/2000.

### **Bibliografia Básica Sugerida**

#### **Legislação:**

Constituição Brasileira de 1988 e suas emendas;  
Lei 8666/93, com suas posteriores alterações;  
Lei Complementar 101/2000;  
Normas Brasileiras de Contabilidade;  
Princípios Fundamentais de Contabilidade;  
Lei 4320 de 17 de março de 1964.  
Resolução CFC nº 803 de 10/10/1996 (Código de Ética do Contabilista).  
Código Civil, Lei 10406/2002, Artigos 1177 até 1195.

#### **Livros:**

HERMANN, Frederico Jr. **Contabilidade Superior (Teoria Econômica da Contabilidade)**  
Ed. Atlas.

BASSO, Irani Paulo, Sérgio Luis Allebrandt. **Teoria Contábil**. Editora Unijuí-RS.

FLORENTINO, Américo Matheus. **Teoria Contábil**. Ed. FGV.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Geral Fácil**. Ed Saraiva.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública, Teoria e Prática**. Ed Atlas.

ANGÉLICO, João. **A Contabilidade na Administração Pública**. Ed. Atlas.

**Publicações do Conselho Regional de Contabilidade do RS.**

Demonstrações Contábeis Estruturação e Normas.

Princípios Fundamentais de Contabilidade

NASCIMENTO, José Olavo do. A Despesa Pública, Alguns Enfoques Preambulares.

Licitação: Modalidade Convite Tipo Menor Preço.

Código de Ética Profissional.

O CRC/RS e a Legislação da Profissão Contábil.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

**CARGO DE MONITOR INFANTIL**

Parte I – **Conhecimentos em Língua Portuguesa** (págs. 68 e 69)

Parte II – **Conhecimentos em Informática** (pág. 70)

Parte III – **Conhecimentos em Matemática** (pág. 71)

Parte IV – **Conhecimentos Específicos**

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
2. Estatuto da Criança e do Adolescente;
3. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil;
4. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;
5. O educar e o cuidar;
6. Inclusão;
7. Alimentação, nutrição, saúde, higiene;
8. Prevenção de pequenos acidentes e primeiros socorros;
9. Orientação sexual;
10. O cotidiano escolar;
11. Ética e educação moral;
12. Disciplina, limites, liberdade, responsabilidade;
13. Autonomia, identidade, auto-estima.

**Bibliografia Básica Sugerida**

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. MEC, Brasília, DF. Títulos I, II, III, IV e V.

BRASIL. Lei Federal nº 8.069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Livro I, Títulos I, II e III. Livro II, Títulos I, II, III, IV e V.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. MEC/SEF, Brasília, DF, 1998.

BRASIL. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. MEC/SEF, Brasília, DF, 1998.

BIAGGIO, Ângela Maria Brasil. **Lawrence Kohlberg: Ética e Educação Moral**. São Paulo: Editora Moderna, 2002. (Coleção Logos).



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

- CADERNOS PEDAGÓGICOS 15. Secretaria Municipal de Educação. Porto Alegre, RS, 1999.
- KAMII, Constance; DECLARK, Geórgia. **Reinventando a Aritmética**. São Paulo: Papirus, 1992.
- LANE, John Cook; TULIO, Silas de. **Primeiros Socorros: Um Manual Prático**. São Paulo: Moderna, 2002.
- PASTERNAK, J. **Manual de Primeiros Socorros**. São Paulo: Editora Ática, 1999.
- PIAGET, Jean. **O Juízo Moral na Criança**. São Paulo: Summus, 1994.
- \_\_\_\_\_. **O Julgamento Moral na Criança**. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1977.
- RODRIGUES, Rosicler Martins. **Vida e Saúde**. São Paulo: Moderna, 1993.
- RUIZ, Maria José Ferreira. **Reflexões sobre a Moralidade Infantil**. Revista Iberoamericana de Educación. Londrina, PR, OEI. Disponível em: <http://www.campus.oei.org/revista/deloslectores/555ruiz.pdf>.
- TIBA, Içami. **Disciplina, Limite na Medida Certa**. São Paulo: Editora Gente, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Ensinar Aprendendo: Como Superar os Desafios do Relacionamento Professor-Aluno em Tempos de Globalização**. São Paulo: Editora Gente, 1998.
- WIKIPÉDIA – **Primeiros Socorros**. Disponível em: [http://pt.wikipedia.org/wiki/primeiros\\_socorros](http://pt.wikipedia.org/wiki/primeiros_socorros).



## Prefeitura Municipal de Charqueadas *Estado do Rio Grande do Sul*

### CARGO DE MOTORISTA PROFISSIONAL

#### Parte I – Conhecimentos em Língua Portuguesa

1. Texto
  - 1.1. Compreensão e interpretação;
    - 1.1.1. Idéias principais e secundárias.
2. Gramática
  - 2.1. Fonética
    - 2.1.1. Tonicidade e classificação quanto à posição da sílaba tônica;
    - 2.1.2. Divisão silábica;
    - 2.1.3. Acentuação gráfica.
3. Ortografia
4. Significação das palavras
  - 4.1. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.
5. Morfologia
  - 5.1. Classes das palavras: flexões e emprego.
6. Sintaxe
  - 6.1. Termos da oração;
  - 6.2. Período composto por coordenação e subordinação;
  - 6.3. Pontuação: vírgula, ponto final, travessão, dois pontos;
  - 6.4. Principais casos de concordância verbal e nominal;
  - 6.5. Principais casos de regência verbal e nominal;
  - 6.6. Principais casos do uso da crase.

#### **Bibliografia Básica Sugerida:**

ANDRÉ, Hildebrando A. de. **Gramática Ilustrada**. São Paulo: Moderna.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1982.

FARACO, Carlos Emílio & MOURA, Francisco Marto. **Gramática**. São Paulo: Ática, 1988.



## Prefeitura Municipal de Charqueadas *Estado do Rio Grande do Sul*

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1986.

FERREIRA, Reinaldo Mathias. **Estudo Dirigido de Português**. São Paulo: Ática.

SAVIOLI, Francisco Platão. **Gramática em 14 lições**. São Paulo: Ática.

SILVA, Antônio de Siqueira & BERTOLIN, Rafael. **Português Dinâmico**. São Paulo: IBEP

### Parte II – **Conhecimentos em Informática** (pág. 70)

### Parte III – **Conhecimentos em Matemática**

#### 1. Aritmética

- 1.1. Operações Fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão de números inteiros.
- 1.2. Divisibilidade e Números Primos: critérios de divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.
- 1.3. Frações Ordinárias: idéias de fração, redução a um denominador comum, comparação, simplificação e as operações fundamentais.
- 1.4. Números Decimais: noção de fração e de número decimal, transformação de fração ordinária em decimal e vice-versa, dízima periódica e a sua fração geratriz e as operações fundamentais.
- 1.5. Potenciação e Radiciação: definições, operações com potências, cálculo da raiz quadrada, potências e raízes quadradas de frações, notação científica.
- 1.6. Sistema Legal de Medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo, múltiplos e submúltiplos.
- 1.7. Razões e Proporções: razão de duas grandezas, proporção e suas propriedades, divisão em parte direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem e juro simples.

#### 2. Álgebra

- 2.1. Números Relativos: noção de números relativos, correspondência dos números reais com os pontos de uma reta e operações com números relativos.
- 2.2. Operações Algébricas: adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios e mínimo múltiplo comum de polinômios.
- 2.3. Frações Algébricas: expoente negativo, adição, subtração, multiplicação e divisão.



## Prefeitura Municipal de Charqueadas *Estado do Rio Grande do Sul*

- 2.4. Equações de 1º Grau: igualdade e equação, equações equivalentes, equação do 1º grau com uma ou duas incógnitas, resolução e discussão de equações, resolução e discussão de um sistema de duas equações com duas incógnitas.
  - 2.5. Números Irracionais: idéias de número irracional, expoente fracionário, cálculo aritmético dos radicais, operações com radicais e racionalização de denominadores.
  - 2.6. Equações do 2º Grau: resolução e discussão de uma equação, relações entre coeficientes e raízes, sistemas do 2º grau com uma incógnita e resolução de equações irracionais.
3. Geometria
- 3.1. Linhas, Ângulos e Polígonos: linhas, ângulos, igualdade de ângulos, triângulos, quadriláteros e suas propriedades.
  - 3.2. Linhas Proporcionais e Semelhanças: segmentos proporcionais, linhas proporcionais nos triângulos, Teorema de Tales, semelhança de triângulos.
  - 3.3. Relações Métricas dos Triângulos: relações métricas no triângulo retângulo e num triângulo qualquer, aplicações do Teorema de Pitágoras.
  - 3.4. Áreas Planas: áreas dos triângulos, dos quadriláteros e dos polígonos regulares.

### **Bibliografia Básica Sugerida**

- ANDRINI, Álvaro, VASCONCELLOS, Maria José. **Praticando Matemática**. 1ª Ed. São Paulo: Editora do Brasil, 2002.
- BIANCHINI, Edwaldo. **Matemática**. 5ª Ed. São Paulo: Moderna, 2002.
- GIOVANNI, CASTRUCCI, GIOVANNI Jr. **A Conquista da Matemática**. 1ª Ed. São Paulo: FTD, 2002.

### **Parte IV – Conhecimentos Específicos**

1. Código de Trânsito Brasileiro:
  - 1.1. Cap. I – Disposições Preliminares (arts. 1º a 4º);
  - 1.2. Cap. II – Do Sistema Nacional de Trânsito (arts. 5º a 8º, art. 14º, arts. 16º e 17º, arts. 24º e 25º);
  - 1.3. Cap. III – Das Normas Gerais de Circulação e Conduta (arts. 26º a 67º);
  - 1.4. Cap. IV – Dos Pedestres e Condutores de Veículos Não Motorizados (arts. 68º a 71º);



## Prefeitura Municipal de Charqueadas *Estado do Rio Grande do Sul*

- 1.5. Cap. VI – Da Educação para o Trânsito (arts. 74º a 79º);
  - 1.6. Cap. VII – Da Sinalização de Trânsito (arts. 80º a 90º);
  - 1.7. Cap. VIII – Da Engenharia de Tráfego, Da Operação, Da Fiscalização e Do Policiamento Ostensivo de Trânsito (arts. 91º a 95º);
  - 1.8. Cap. IX – Dos Veículos (arts. 96º a 117º);
  - 1.9. Cap. X – Dos Veículos em Circulação Internacional (arts. 118º e 119º);
  - 1.10. Cap. XI – Do Registro de Veículos (arts. 120º a 129º);
  - 1.11. Cap. XII – Do Licenciamento (arts. 130º a 135º);
  - 1.12. Cap. XIII – Da Condução de Escolares (arts. 136º a 139º);
  - 1.13. Cap. XIV – Da Habilitação (arts. 140º a 160º);
  - 1.14. Cap. XV – Das Infrações (arts. 161º a 255º);
  - 1.15. Cap. XVI – Das Penalidades (arts. 256º a 268º);
  - 1.16. Cap. XVII – Das Medidas Administrativas (arts. 269º a 279º);
  - 1.17. Cap. XVIII – Do Processo Administrativo (arts. 280º a 290º);
  - 1.18. Cap. XIX – Dos Crimes de Trânsito (arts. 291º a 312º);
  - 1.19. Anexo I – Dos Conceitos e Definições;
  - 1.20. Anexo II – Sinalização.
2. Resoluções: 599/82; 700/88; 04/98; 13/98; 14/98; 20/98; 46/98; 53/98; 54/98; 73/98; 87/99; 136/02.
  3. Noções básicas de operação e manutenção de veículos:
    - 3.1. Fundamentos da mecânica de veículos diesel;
    - 3.2. Fundamentos da mecânica de veículos a gasolina e a álcool;
    - 3.3. Fundamentos de freios e suspensão;
    - 3.4. Fundamentos de eletricidade automotiva;
    - 3.5. Fundamentos de condução.
  4. Noções básicas de direção defensiva:
    - 4.1. Tipos de colisões e como evitá-las;
    - 4.2. Comportamento do motorista no trânsito;
    - 4.3. Regras práticas de prevenção de acidentes.

### **Bibliografia Básica Sugerida**

ALMEIDA, Amauri F. de. **Manutenção de Automóveis**. Editora Rio de Janeiro.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

**Consertos Simples para Automóveis.** Ediouro.

FILHO, M. Antunes. **ABC do Motor Diesel.** Vol. IV. Editora Rio de Janeiro.

LAZZARI, Carlos Flores & WITTER, Ilton Roberto da Rosa. **Coletânea de Legislação de Trânsito.** Editora Sagra, 2000.

PAZ, Arias. **Manual do Automóvel.** Editora Hemus.

PUGLIESI, M. **Manual Completo do Automóvel.** Editora Hemus.

**Sinais de Trânsito.** Verdes Mares Editora.

SOUSA, Rui Barbosa de. **Manual de Trânsito - Para Exames de Motorista.** Editora Rigel.

SOUSA, Rui Barbosa de. **Carteira Nacional de Habilitação. Manual do Candidato.** Editora Rigel.



## Prefeitura Municipal de Charqueadas *Estado do Rio Grande do Sul*

### CARGO DE NUTRICIONISTA

Parte I – **Conhecimentos em Língua Portuguesa** (págs. 68 e 69)

Parte II – **Conhecimentos em Informática** (pág. 70)

Parte III – **Conhecimentos Específicos**

1. **Nutrição Fundamental:** conceito e objetivos da nutrição; importância da nutrição no processo de desenvolvimento; nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, fontes, transporte e excreção, requerimentos, recomendações e fontes alimentares;
2. **Avaliação Nutricional:** Indicadores antropométricos, laboratoriais, dietéticos e clínicos; métodos de avaliação;
3. **Necessidades Nutricionais:** nutrição na gestação e na lactação, nutrição em pediatria (pré-escolar, escolar), nutrição de adolescentes e adultos, nutrição em geriatria.
4. **Dietoterapia:** modificação da dieta normal para atendimento ao enfermo; dietoterapia na desnutrição; obesidade e nas carências nutricionais;
5. **Administração de Serviços de Alimentação:** elaboração de cardápios para coletividades sadias e enfermas; recursos humanos; áreas físicas: recepção, estoque, preparo, distribuição, lactário e administração; equipamentos e instalações; direção dos serviços: comando e supervisão do pessoal - seleção e treinamento; planejamento técnico-administrativo, sanitário, econômico e financeiro de serviços de alimentação: compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem, pré-preparo, preparo e distribuição;
6. **Controle Higiênico-Sanitário dos Alimentos:** alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; perigos químicos, físicos e biológicos; microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microorganismos; microorganismos patogênicos de importância em alimento; conservação e armazenamento de alimentos;
7. **Nutrição em Saúde Pública:** desnutrição: epidemiologia da desnutrição, aspectos sociais e econômicos; merenda escolar; educação nutricional: conceito, objetivo, metodologias e aspectos sócio-econômico-culturais; planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional para comunidades;
8. Ética e legislação profissional.

**Bibliografia Básica Sugerida**



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

- ACCIOLY, Elisabeth; SAUNDERS, Cláudia; LACERDA, Elisa. **Nutrição em Obstetrícia e Pediatria**. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2002.
- EVANGELISTA, José. **Alimentos: Um Estudo Abrangente**. S.P. Ateneu, 2001.
- CALIL, Ricardo; AGUIAR, Jeanice. **Nutrição e Administração nos Serviços de Alimentação Escolar**. São Paulo: Marco Markovitch, 1999.
- CARRAZZA, Francisco; MARCONDES, Eduardo. **Nutrição Clínica em Pediatria**. São Paulo: Sarvier, 1991.
- CUPPARI, Lilian. **Guia de Nutrição: Nutrição Clínica do Adulto**. Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar. UNIFESP/Escola Paulista de Medicina. Barueri, SP: Manole, 2002.
- GOUVEIA, Enilda Lins da Cruz. **Nutrição, Saúde & Comunidade**. R.J.: Revinter, 2ª ed., 1999.
- KRAUSE & MAHAN. **Alimentos, Nutrição e Dietoterapia**. Roca, 2002.
- LOPEZ, Fábio e BRASIL, Anne Lise. **Nutrição e Dietética em Clínica Pediátrica**. São Paulo, SP : Atheneu , 2003.
- MEZOMO, I. F. B. **O Serviço de Nutrição: Administração e Organização**. S.P.: FASC, 1994.
- ORNELLAS, Lieselotte Hoeschl. **Técnica Dietética: Seleção e Preparo de Alimentos**. São Paulo : Atheneu, 6ª ed., 1995.
- SILVA JUNIOR, Eneo Alves da. **Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Alimentos**. São Paulo, SP : Varela , 1995.
- SOUZA, Therezinha Coelho de. **Alimentos: Propriedades Físico-Químicas**. Cultura Médica, 2001.
- VITTOLO, Márcia Regina. **Nutrição: Da Gestação à Adolescência**. Rio de Janeiro, RJ: Reichmann & Affonso , 2003.
- WILLIAMS, Sue Rodwell. **Fundamentos de Nutrição e Dietoterapia**. Porto Alegre, RS : Artes Médicas , 1997.



## **Prefeitura Municipal de Charqueadas** *Estado do Rio Grande do Sul*

### **CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Parte I – **Conhecimentos em Língua Portuguesa** (págs. 68 e 69)

Parte II – **Conhecimentos em Informática** (pág. 70)

Parte III – **Conhecimentos em Matemática** (pág. 71)

Parte IV – **Conhecimentos Específicos**

#### **Programa e Bibliografia Básica Sugerida**

Lei n ° 4.320, de 17/03/64 - Lei do Orçamento;

Lei n ° 5.172, de 25/10/66 - Código Tributário Nacional - Sistema Tributário Nacional - do art. 1º ao art. 82 - Normas Gerais de Direito Tributário - do art. 96 ao art. 218;

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 05/10/88 Com as Emendas Constitucionais - TÍTULO I - Dos Princípios Fundamentais - TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Capítulo I e II - TÍTULO VI - Da Tributação do Orçamento;

Lei n ° 8.666, de 21/06/93 - Licitações e Contratos;

Lei Orgânica do Município de Charqueadas - abril de 1990;

Lei Complementar n ° 101, de 04/05/00 - Responsabilidade Fiscal;

Lei Municipal n ° 507 de Charqueadas – Regime Jurídico Único, com alterações até 06/2004;

Lei Municipal n ° 672 de Charqueadas – Define atividades insalubres e perigosas.



## Prefeitura Municipal de Charqueadas Estado do Rio Grande do Sul

### CARGO DE PROCURADOR

Parte I – **Conhecimentos em Língua Portuguesa** (págs. 68 e 69)

Parte II – **Conhecimentos em Informática** (pág. 70)

Parte III – **Conhecimentos Específicos**

1. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** **A)** Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade e direitos políticos. **B)** Organização do Estado: organização político e administrativa, união, estados e municípios, da intervenção, administração pública: dos servidores públicos civis. **C)** Congresso Nacional: Processo legislativo, emendas à constituição e leis. **D)** Poder Executivo: Presidente da República, atribuições e responsabilidades. **E)** Poder Judiciário: Princípios do Estado de Direito: legalidade, igualdade, controle judiciário, funções essenciais da justiça, Ministério Público, advocacia pública e defensoria pública. **F)** Sistema Tributário Nacional. **G)** Ordem econômica e financeira: política urbana. **H)** Ordem Social: Seguridade Social e meio ambiente.
2. **DIREITO CIVIL:** **A)** Pessoas naturais: Personalidade Jurídica e Direitos da Personalidade. Capacidade, incapacidade e proteção aos incapazes. Estado. Nome civil. Domicílio. Ausência. **B)** Pessoas Jurídicas: Capacidade. Representação. Designação. Natureza jurídica, classificação e início da existência legal das pessoas jurídicas. Sociedades e associações civis. As fundações. Domicílio. A desconsideração da pessoa jurídica. Extinção. **C)** Dos bens: imóveis e móveis; Fungíveis e Infungíveis; Consumíveis e Inconsumíveis; Divisíveis e Indivisíveis; Singulares e Coletivos; Públicos e particulares. Bem de família. Bens fora do comércio. **D)** Fatos Jurídicos e Atos Jurídicos: Aquisição, modificação e extinção dos Direitos; Representação. Negócio Jurídico: elementos constitutivos e pressupostos de validade. Defeitos dos negócios jurídicos. Modalidades, forma e prova. Nulidades e anulabilidades. Condição, Termo e encargo. Atos ilícitos e Abuso de Direito. **E)** Prescrição: Causas impeditivas, suspensivas e interruptivas da prescrição e prazos prescricionais. Da Decadência. **F)** Obrigações: de dar, fazer e não fazer. Obrigações alternativas, divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias. Obrigação de Execução instantânea e de execução continuada. Obrigação principal e acessória. Cláusula penal. **G)** Dos efeitos das obrigações. Do pagamento. Dação em pagamento. Da novação, compensação e transação. Das perdas e danos. **H)** Dos contratos em geral.



## Prefeitura Municipal de Charqueadas Estado do Rio Grande do Sul

Fontes das obrigações. Elementos constitutivos e pressupostos de validade. Princípios fundamentais. Formação dos contratos. Interpretação dos contratos. Arras. Vícios Redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Extinção: Distrato e quitação; Exceção de contrato não cumprido; Resolução por onerosidade excessiva. **I)** Contratos em espécie: Compra e venda; Doação; Empréstimo: mútuo e comodato; Depósito; Mandato; Seguro; Fiança; Locação. **J)** Responsabilidade civil. Teoria da responsabilidade subjetiva e objetiva. **K)** Posse: conceito, características, elementos e classificação. Aquisição, efeitos e perda da posse. A proteção possessória. **L)** Propriedade: Conceito, elementos e caracteres. Função Social. Aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Condomínio. **M)** Direitos reais sobre coisas alheias: conceito, elementos, características. Usufruto, penhor e hipoteca.

3. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** **A)** Organização administrativa brasileira. **B)** Princípios do direito administrativo. **C)** Administração direta, indireta e fundacional. **D)** atos administrativos. **E)** Contratos administrativos. **F)** Licitações (Lei 8.666/93). **G)** Serviços Públicos: Concessão de serviços públicos, autorização e permissão, Leis Federais nº 8.987/95, 9.074/95 e 9.277/96. **H)** Poderes Administrativos: vinculado, disciplinar, discricionário, regulamentar e polícia. **I)** Intervenção na propriedade: Fundamentos; função social da propriedade, desapropriação e desapropriação indireta; servidão administrativa. Requisição. Ocupação Provisória. **J)** Domínio Público: bens públicos: conceito, classificação e espécies; aquisição, utilização e alienação; domínio terrestre, hídrico, aéreo e proteção ambiental. **K)** Controle da administração: Controle exercido pela própria administração; controle legislativo. Tribunais de Contas; controle judicial, mandado de segurança, ação popular e ação civil pública. Lei de improbidade administrativa – Lei Federal nº 8.429/92. **L)** Responsabilidade Civil da Administração e do Estado.
4. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** **A)** Jurisdição e competência: formas e limites da jurisdição civil; modificações da competência. **B)** Ação: conceito; ação e pretensão; condições da ação. **C)** Processo: processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. **D)** Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte e de estar em juízo. **E)** Pedido: petição inicial – requisitos e vícios; pedidos determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. **F)** Resposta do réu: contestação, exceção e



## Prefeitura Municipal de Charqueadas *Estado do Rio Grande do Sul*

objeção; carência de ação; litispendência, conexão e continência de causa; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia. **G)** Execução: regras gerais; provisória e definitiva; embargos do devedor. **H)** Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento extra, ultra e citra petitem; conceitos e limites da coisa julgada; preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva. **I)** Recurso em geral: conceito, pressupostos.

5. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** **A)** O Estado e o poder de tributar. **B)** Fundamentos da imposição tributária, suas limitações no ordenamento brasileiro. **C)** Imunidade, isenção e não-incidência. **D)** Sistema Tributário Nacional. **E)** Princípios constitucionais tributários. **F)** Competência legislativa. **G)** Limitações da competência tributária. **H)** Discriminação, repartição, destinação e vinculação constitucional da receita tributária. **I)** Fundos de participação. **J)** Fontes do direito tributário: Hierarquia das normas; vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço; incidência, não-incidência, imunidade, isenção e diferimento. **K)** Legislação tributária: conceitos; Lei Ordinária e Lei Complementar; Medida Provisória; Resolução do Senado; Decretos e regulamentos; regras de vigência, aplicação, interpretação e integração. Interpretação e integração da legislação tributária. **L)** Obrigação tributária.: Obrigação principal e acessória, fato gerador, efeitos, conseqüências, validade e invalidade dos atos jurídicos, sujeitos ativos e passivos da obrigação tributária: contribuinte e responsável; solidariedade; a imposição tributária e as convenções particulares; capacidade tributária; domicílio tributário. Responsabilidade tributária: sucessores, terceiros, responsabilidade nas infrações, responsabilidade dos diretores e gerentes das pessoas jurídicas de direito privado por dívidas sociais. Responsabilidade supletiva. Substituição tributária. **M)** Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica. Caráter vinculado da atividade de lançamento. Modalidades. Garantias e privilégios do crédito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. **N)** Garantias e privilégios do crédito tributário. **O)** Tributos: Conceito; Natureza jurídica; Classificação/espécies. Contribuições: espécies e natureza jurídica; empréstimos compulsórios. **P)** Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso de exação. **Q)** Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez e consectários (Lei de Execução Fiscal – 6.830/80). **R)** Certidões negativas. **S)** Direito financeiro: sede constitucional, seu objeto e suas fontes. Normas gerais de direito financeiro e de direito tributário: autonomia científica e normativa. Atividade financeira do Estado: fundamentos financeiros, econômico e jurídico.



## Prefeitura Municipal de Charqueadas *Estado do Rio Grande do Sul*

Finalidades. **T)** Aspectos tributários das leis: responsabilidade tributária, de diretrizes orçamentárias, de orçamento anual, nº. 4.320, de 1964, e suas alterações. **U)** Preços públicos, tarifas e taxas: distinção. **V)** Processo administrativo fiscal: consulta, contencioso administrativo. **X)** Processo Judicial Tributário. **Z)** Ações de iniciativa do fisco: execução fiscal (Lei 6.830/80). Ações de iniciativa do contribuinte: anulatória do débito fiscal, declaratória, de consignação em pagamento, de repetição de indébito, mandado de segurança. Ações de controle de constitucionalidade: direta de inconstitucionalidade, declaratória de constitucionalidade. Ilícito tributário; ilícito e sanção. Ilícito administrativo tributário. Ilícito penal tributário: crimes contra a ordem tributária, apropriação indébita. Sanção administrativa e sanção penal. Responsabilidade penal. Sanções pessoais e patrimoniais.

### **Bibliografia Básica Sugerida**

#### **Constitucional:**

- MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional Administrativo**. 2ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

#### **Direito Civil:**

- DINIZ, Maria Helena. **Direito Civil Brasileiro**. Responsabilidade Civil. São Paulo: Saraiva, 2005, v. 7.
- RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil. Parte Geral**. São Paulo: Saraiva, 2003, v. 1.  
\_\_\_\_\_ **Parte Geral das Obrigações**. 30ª ed., São Paulo: Saraiva, v. 2, 2002.
- VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil. Parte Geral**. São Paulo: Atlas, 2005, v. 1.  
\_\_\_\_\_ **Direito Civil. Obrigações**. São Paulo: Atlas, 2005, v.2  
\_\_\_\_\_ **Direito Civil. Contratos**. São Paulo: Atlas, 2005, v.3  
\_\_\_\_\_ **Direito Civil. Direitos Reais**. São Paulo: Atlas, 2005, v.4

#### **Direito Administrativo:**



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2001

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno: de Acordo com a EC 19/98**. São Paulo: Rev. dos Tribunais, 1999.

MEIRELLES, Ely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros.

PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. **Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública**. Rio de Janeiro: Renovar.

**Processo Civil:**

Baptista da Silva, Ovídio A. **Curso de Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, v.1.

JÚNIOR, Humberto Theodoro. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense, v. 1.

\_\_\_\_\_ **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense, v. 2.

JUNIOR, Nelson Nery; ANDRADE NERY, Rosa Maria de. **Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Recurso Extraordinário e Recurso Especial**. 7ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais.

**Direito Tributário:**

AVILA, Humberto. **Sistema Constitucional Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2004.

CARRAZA, Roque Antônio. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. 10 ed. São Paulo: Malheiros, 1997.

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. 3ª ed. São Paulo: Atlas.

JÚNIOR, Humberto Theodoro. **Lei de Execução Fiscal - Comentários e Jurisprudência**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 12 ed. São Paulo: Malheiros, 1997.

**Legislação (não exaustiva):**



## **Prefeitura Municipal de Charqueadas** *Estado do Rio Grande do Sul*

Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988, e suas emendas.  
Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).  
Lei n.º 4.320, de 17/03/1964 (Lei Geral dos Orçamentos e Balanços da Administração Pública).  
Lei n.º 4.348, de 26/06/1964 (Mandado de Segurança).  
Lei n.º 5.172, de 25/10/1966 (Código Tributário Nacional).  
Lei n.º 5.869, de 11/01/1973 (Código de Processo Civil Brasileiro).  
Lei n.º 6.938, de 31/08/1981 (Dispõe Sobre a Política Nacional do Meio Ambiente).  
Lei n.º 7.347, de 24/07/1985 (Ação Civil Pública).  
Lei n.º 8.078, de 11/09/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).  
Lei n.º 8.137, de 27/12/1990 (Crimes Contra a Ordem Tributária e Econômica).  
Lei n.º 8.429, de 02/06/1992 (Lei da Improbidade Administrativa).  
Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 (Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações.  
Lei n.º 9.605, de 12/02/1998 (Lei dos Crimes Ambientais).  
Lei n.º 10.257, de 10/07/2001 (Estatuto das Cidades).  
Lei n.º 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro).  
Decreto-lei n.º 201/67 (Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores)  
Decreto-lei n.º 3.365, de 21/06/1941 (Desapropriação por Utilidade Pública).  
Decreto-lei n.º 4.657, de 04/09/1942 (Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro).  
Decreto n.º 3.179, de 21/09/1999 (Regulamenta a Lei n.º 9.605, de 12/02/1998).  
Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.  
Lei Orgânica do Município de Charqueadas.  
Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Charqueadas.  
Regime Jurídico dos Servidores Municipais



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

**CARGO DE PSICÓLOGO**

Parte I – **Conhecimentos em Língua Portuguesa** (págs. 68 e 69)

Parte II – **Conhecimentos em Informática** (pág. 70)

Parte III – **Conhecimentos Específicos**

1. Modelos e Aplicações Clínicas das Psicoterapias;
2. Entrevista Psicológica;
3. Psicodiagnóstico;
4. Psicologia do Trabalho;
5. Trabalho e Saúde Mental;
6. Psicologia Social;
7. Psicologia Escolar;
8. Psicologia do Desenvolvimento;
9. Psicopatologia da Criança, do Adolescente e do Adulto;
10. Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Bibliografia Básica Sugerida**

ABERASTURY, A. **Psicanálise da Criança: Teoria e Técnica**; 8ª edição. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

CORDIOLI, A. V. **Psicoterapias: Abordagens Atuais**; 2ª edição. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

CUNHA, J. A. **Psicodiagnóstico V**; 5ª edição revisada e ampliada. Porto Alegre: Artmed, 2003.

DEJOURS, C. **Psicodinâmica do Trabalho: Contribuições da Escola Dejouriana à Análise da Relação Prazer, Sofrimento e Trabalho**. São Paulo: Atlas, 1994.

FERNÁNDEZ, A. **A Inteligência Aprisionada**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

GABBARD, G. O. **Psiquiatria Psicodinâmica**. 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 1998.

OUTEIRAL, J. O. **Adolescer: Estudos Sobre Adolescência**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1994.

RODRIGUES, A. **Psicologia Social**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

WINNICOTT, D. W. **O Brincar & a Realidade**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1975.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

ZIMERMAN, D. E. **Manual de Técnica Psicanalítica**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

**Estatuto da Criança e do Adolescente** – Lei nº 8.069/90.



## **Prefeitura Municipal de Charqueadas** *Estado do Rio Grande do Sul*

### **CARGO DE TÉCNICO AMBIENTAL**

Parte I – **Conhecimentos em Língua Portuguesa** (págs. 68 e 69)

Parte II – **Conhecimentos em Informática** (pág. 70)

Parte III – **Conhecimentos Específicos**

1. Política Nacional do Meio Ambiente – Estrutura dos Sistemas Ambientais (SISNAMA) e órgãos de apoio;
2. Legislação Ambiental Federal e Estadual;
3. Os recursos água, ar e solo;
4. Ecologia e poluição;
5. Crimes ambientais;
6. Parcelamento do solo;
7. Arborização urbana e rural;
8. Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos e industriais;
9. Normatizações e deliberações para o desenvolvimento sustentável;
10. Agenda 21;
11. Licenciamento Ambiental EIA/RIMA;
12. Regulação, controle, fiscalização e auditoria ambiental;
13. Monitoramento ambiental;
14. Gestão, proteção e controle da qualidade ambiental;
15. Ordenamento dos recursos florestais e pesqueiros;
16. Conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas incluindo seu manejo e proteção;
17. Educação Ambiental e Gestão do meio ambiente.

### **Bibliografia Básica Sugerida**

Legislação Ambiental Federal

Lei 4.771/65 – Código Florestal Federal

Lei 5.197/67 e 7.653/88 – Proteção à Fauna

Lei 6.938/81 e 10.165/00 - Política Nacional do Meio Ambiente

Lei 7.802/89 - Agrotóxicos



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Lei 9.433/97 – Política Nacional de Recursos Hídricos

Lei 9.605/98 – Crimes Ambientais

Lei 9.795/99 – Educação Ambiental

Lei 9.985/00 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação

Resoluções do CONAMA

Legislação Ambiental do Estado do Rio Grande do Sul

Lei 9.519/92 – Código Florestal Estadual

Lei 10.350/94 – Sistema de Recursos Hídricos

Lei 11.520/00 – Código Estadual do Meio Ambiente

Resoluções do CONSEMA

Portarias e Resoluções da FEPAM

ADEDE Y CASTRO, João Marcos. **Crimes Ambientais: comentários à Lei nº 9.605/98** –  
Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Ed, 2004.

Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento: a Agenda 21 –  
Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.

CORSON, Walter H. **Manual Global de Ecologia: o que você pode fazer a respeito da  
crise do meio ambiente** – 2 ed. São Paulo: AUGUSTUS, 1996.

DIAS, Genebaldo F. – **Educação Ambiental Princípio e Práticas**. 2ª ed, EDITORA GAIA –  
São Paulo, 1993.

FONTANA, Carla S.; BENCKE, Glayson A.; REIS, Roberto E. – **Livro Vermelho da Fauna  
Ameaçada de Extinção no Rio Grande do Sul** – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

GEO Brasil 2002: **Perspectivas do Meio Ambiente no Brasil**/ Organizado por Thereza  
Christina Carvalho Santos e João Batista Drummond Câmara – Brasília: Edições  
IBAMA, 2002.

MARGULIS, Sérgio – **Meio Ambiente: Aspectos Técnicos e Econômicos** – IPEA – Brasília:  
IPEA/PNUD, 1990.

NEDER, Ricardo Toledo – **Crise Socioambiental: Estado e Sociedade Civil no Brasil  
(1982 – 1998)** – São Paulo: ANNABLUME: FAPESP, 2002.

REITZ, Raulino; KLEIN, Roberto M; REIS, Ademir – **Projeto Madeira do Rio Grande do  
Sul** – SUDESUL – HERBÁRIO “Barbosa Rodrigues” – HBR (Governo Pedro Simon)  
– 1979.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA [www.sema.rs.gov.br](http://www.sema.rs.gov.br)

Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)

Fundação Zoobotânica – FZB [www.fzb.rs.gov.br](http://www.fzb.rs.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

**CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Parte I – **Conhecimentos em Língua Portuguesa** (págs. 68 e 69)

Parte II – **Conhecimentos em Informática** (pág. 70)

Parte III – **Conhecimentos em Matemática** (pág. 71)

Parte IV – **Conhecimentos Específicos**

1. Funções Administrativas do Técnico de Enfermagem;
2. Assistência em urgência/emergência;
3. Enfermagem Clínica;
4. Enfermagem em Saúde Mental;
5. Enfermagem em Saúde Pública;
6. Enfermagem Geral;
7. Enfermagem Materno – Infantil;
8. Controle Epidemiológico, Vigilância Sanitária;
9. Ética e Bioética em Enfermagem;
10. Lei do Exercício Profissional;
11. Lógica do Sistema de Saúde Vigente no Brasil; diretrizes e princípios do SUS;
12. Sistema de Referência e Contra-Referência em saúde;
13. Cuidados de Enfermagem com a Nutrição e Dietética;
14. Humanização na Assistência de Enfermagem;
15. Saúde do Trabalho e suas Normas Regulamentadoras;
16. Direitos do Paciente/Cliente;
17. Normas Regulamentadoras do profissional;
18. Terminologias em enfermagem;
19. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
20. Conhecimento do Estatuto do Idoso;
21. Trabalho em equipe multidisciplinar;
22. Educação Permanente em Saúde;
23. Conhecimentos em ações de regulação, controle, avaliação, vigilância e auditoria em saúde.

**Bibliografia Básica Sugerida**



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

PORTELA, Cristina Rodrigues. **Manual de Consulta para Estágio em Enfermagem**. São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2006.

KICH, Bruno Canísio. **Enfermagem: Ética e Legislação**. Porto Alegre: Renascença, 2003.

FRITSCHER, Carlos Cezar et al. **Manual de Urgências Médicas**. Porto Alegre: EDIPUC RS, 2002.

SILVIA, Maria Júlia Paes da. **Comunicação tem Remédio: A Comunicação nas Relações Interpessoais em Saúde**. São Paulo: Editora Gente, 1996.

**Administração de Medicamentos na Enfermagem** – Rio de Janeiro: EPUB, 2000

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação. Curso de formação de facilitadores de educação permanente em saúde: unidade de aprendizagem – trabalho e relações na produção do cuidado em saúde/Brasil. Ministério da Saúde. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde/FIOCRUZ, 2005.

TIMBY, Bárbara K.; trad. Regina Garcez. **Conceitos e Habilidades Fundamentais no Atendimento de Enfermagem**. 6 ed. – Porto Alegre: ARTMED, 2001.

BRUNNER, Lillian Sholtis; SUDDARTH, Doris Smith. **Prática de Enfermagem**. 3 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1988. 2v, il.

[www.serasa.com.br/guiaidoso/20.htm](http://www.serasa.com.br/guiaidoso/20.htm)

[www.projetoterrazul.hpg.ig.com.br/estatuto%20do%20idoso.htm](http://www.projetoterrazul.hpg.ig.com.br/estatuto%20do%20idoso.htm)

[www.sespa.pa.gov.br/educação/vacina.htm](http://www.sespa.pa.gov.br/educação/vacina.htm)

[www.abcdsaúde.com.br](http://www.abcdsaúde.com.br)

[www.unicef.org/brazil/eca01.htm](http://www.unicef.org/brazil/eca01.htm)

[www.cedeceara.org.br](http://www.cedeceara.org.br)



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**CARGO DE VETERINÁRIO**

Parte I – **Conhecimentos em Língua Portuguesa** (págs. 68 e 69)

Parte II – **Conhecimentos em Informática** (pág. 70)

Parte III – **Conhecimentos Específicos**

1. Manejo geral dos animais domésticos;
2. Sanidade (diagnóstico, tratamento e profilaxia – vigilância sanitária) dos animais domésticos;
3. Clínica e cirurgia dos animais domésticos;
4. Ginecologia e obstetrícia veterinária;
5. Reprodução dos animais domésticos;
6. Inspeção de produtos de origem animal;
7. Nutrição dos animais domésticos.

**Bibliografia Básica Sugerida**

MONTARDO, Otalíz de Vargas. **Alimentos e Alimentação do Rebanho Leiteiro.**

CARVALHO, Paulo Afonso. **Considerações Sobre o Manejo, Produção e Produtividade do Rebanho Bovino de Cria no RS.**

Machado, Luiz Carlos Pinheiro. **Manejo em Suinocultura.**

SOBESTIANSKI, Jurij. **Patologia e Clínica Suína.**

HARARI, Joseph. **Cirurgia de Pequenos Animais.**

RAISER, Alceu Gaspar. **Patologia Cirúrgica Veterinária.**

TONIOLO, Gilson Helio. **Manual de Obstetrícia Veterinária.**

NICOLAIWSKI, Sérgio. **Alimentos e Alimentação dos Suínos.**

ENGLERT, Sérgio Inácio. **Avicultura: Tudo sobre Raças, Manejo e Nutrição.**

Revista “Avicultura Industrial”.

Revista “Suinocultura Industrial”.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

**CONHECIMENTOS EM LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Texto

1.1. Compreensão e interpretação

- 1.1.1. Partes do texto;
- 1.1.2. Idéias centrais e periféricas;
- 1.1.3. Relação entre as partes;
- 1.1.4. Tipos de discursos;
- 1.1.5. Funções da linguagem;
- 1.1.6. Conotação e denotação;
- 1.1.7. Sinonímia e antonímia.

2. Gramática

2.1. Fonologia e ortografia

- 2.1.1. Prosódia;
- 2.1.2. Sílabas, acentuação gráfica;
- 2.1.3. Grafia das palavras;
- 2.1.4. Homônimos e parônimos.

2.2. Morfologia e Sintaxe

- 2.2.1. Estrutura e formação das palavras;
- 2.2.2. Identificação e flexão das classes gramaticais;
- 2.2.3. Emprego dos verbos, substantivos, pronomes e advérbios;
- 2.2.4. Termos da oração;
- 2.2.5. Coordenação e subordinação;
- 2.2.6. Regência verbal e nominal e emprego da crase;
- 2.2.7. Concordância nominal e verbal;
- 2.2.8. Colocação pronominal;
- 2.2.9. Vozes verbais;
- 2.2.10. Pontuação.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

**Bibliografia Básica Sugerida:**

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 19ª edição. São Paulo: Nacional, 1979.

FARACO, Carlos Emílio & MOURA, Francisco Marto. **Gramática**. São Paulo: Editora Ática, 1996.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1986.

INFANTE, Ulisses & NICOLA José de. **Gramática Contemporânea**. São Paulo: Editora Scipione, 1997.

MARTINS, Dileta Silveira & ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português Instrumental**. Porto Alegre: Editora Sagra – DC – Luzzetto, 1996.

SACCONI, Luiz Antônio. **Nossa Gramática: Teoria e Prática**. São Paulo: Editora Atual, 1994.

SARMENTO, Leila Lauar. **Gramática em Textos**. 1ª edição. São Paulo: Moderna, 2000.

TERRA, Ernani. **Curso Prático de Gramática**. São Paulo: Editora Scipione, 1991.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

**CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA**

1. Conceito de Internet e Intranet;
2. Ferramentas e aplicações de informática;
3. Sistemas operacionais: Windows 98 e XP;
4. Microsoft Office: Word 2000 e Excel 2000;
5. Internet Explorer;
6. Correio eletrônico e sistemas de buscas e pesquisas;
7. Procedimento para a realização de cópia de segurança;
8. Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso.

**Bibliografia Básica Sugerida:**

FIALHO Jr., Mozart. **Curso de Excel 2000 – Básico**. Editora Terra.

FIALHO Jr., Mozart. **Curso de Microsoft Internet Explorer 6.0**. Editora Terra.

MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Isabel N. G. **Estudo Dirigido de Word 2000**. Editora Erica.

MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Isabel N. G. **Estudo Dirigido de Excel 2000**. Editora Erica.

MORAZ, Eduardo. **Curso de Windows XP – Basic**. Editora Terra.

MORAZ, Eduardo. **Curso de Word 2000 – Básico**. Editora Terra.



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

**CONHECIMENTOS EM MATEMÁTICA**

1. Conjuntos, plano de coordenadas, distância entre dois pontos, declividade de um segmento, aplicações da equação da reta;
2. Funções, equações e inequações polinomiais e logarítmicas, função quadrática, equações e inequações exponenciais;
3. Seqüências, progressões aritméticas e geométricas;
4. Espaço amostral, estatística, eventos e probabilidade;
5. Funções trigonométricas, teoremas dos senos e cosseno;
6. Matrizes, determinantes e sistemas lineares;
7. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros e cones;
8. Esferas e superfície esférica;
9. Métodos de contagem, fatoriais, permutações, arranjos e combinações;
10. Geometria analítica e plana, matemática financeira;
11. Circunferências, parábolas, elipses e hipérbolas;
12. Números complexos e noções de limites e derivadas.

**Bibliografia Básica Sugerida:**

- IEZZI, Gelson et alli. **Matemática 2º grau**. Editora Atual, 2002.
- BONJORNO, José Roberto et alli. **Matemática Fundamental**. Editora FTD, 2001.
- MARCONDES, Gentil e Sérgio. **Novo Ensino Médio – Matemática**. Ed. Ática, 2003.
- GUELLI, Oscar. **Matemática**. Ensino Médio, Editora Ática, 2005.
- DANTE, Luiz Roberto. **Matemática, Contexto e Aplicações**. Ensino Médio, Ed. Ática, 2004.
- DOMÊNICO, Luiz Carlos de. **Matemática**. Ensino Médio. Ed. IBEP, 2003.
- PAIVA, Manoel Rodrigues. **Coleção Base – Matemática**. Ed. Moderna, 2000.
- BIANCHINI, Edwaldo. **Matemática**. Ensino Médio. Ed. Moderna, 2005.

**ANEXO III**

**QUADRO RESUMO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO**



**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

<b>Cargos</b>	<b>Prova Escrita de Conhecimentos (07/05/2006)</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Agente de Vigilância em Saúde e Meio Ambiente</li><li>• Assistente de Serviços de Saúde</li><li>• Monitor Infantil</li><li>• Motorista Profissional</li><li>• Oficial Administrativo</li><li>• Técnico em Enfermagem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>♦ Língua Portuguesa (14)</li><li>♦ Informática (8)</li><li>♦ Matemática (8)</li><li>♦ Específica (30)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>♦ Arquiteto</li><li>♦ Assistente Social</li><li>♦ Contador</li><li>♦ Nutricionista</li><li>♦ Procurador</li><li>♦ Psicólogo</li><li>♦ Técnico Ambiental</li><li>♦ Veterinário</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>♦ Língua Portuguesa (20)</li><li>♦ Informática (10)</li><li>♦ Específica (30)</li></ul>